

AVISO

Candidatura à Ação Social Escolar

2021-2022

Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação

A PARTIR DA PRESENTE DATA (03.05.2021), AS CANDIDATURAS À ASE DEVERÃO SER ENTREGUES, **PRESENCIALMENTE**, NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-GABINETE DA ASE DAS ESCOLAS SECUNDÁRIA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO OU ESCOLA E,B 2,3 INFANTE D.FERNANDO .

PODERÃO, AINDA, SER ENTREGUES POR VIA ELETRÓNICA ATRAVÉS DO E-MAIL sase@aevrso.com .

Os alunos / encarregados de educação que remeteram a candidatura por e-mail, e **NÃO obtiveram uma resposta de confirmação** pelos serviços da ASE, deverão proceder à entrega da mesma presencialmente, no Gabinete da ASE-Serviços Administrativos.

Para mais esclarecimentos contactar o Gabinete da ASE através do telefone 281511563 (ESVRSA) ou 281950500 (IDF) .

QUEM SE PODE CANDIDATAR ?

Todos os alunos matriculados no Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António e **posicionados nos escalões 1, 2 ou 3 do abono de família.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA :

1. Boletim de candidatura, devidamente preenchido e assinado pelo(a) Encarregado(a) de Educação (disponível nos serviços administrativos e Papelaria das Escolas) ;
2. Declaração emitida pela Segurança Social com indicação do escalão do abono de família atribuído ao (á) aluno(a), [com data do mês em que faz a candidatura ou do mês anterior](#) ;

A declaração poderá ser obtida através da Segurança Social Direta se já está inscrito. Caso não esteja inscrito poderá efetuar o registo aqui :

<https://app.seg-social.pt/ptss/gus/adesao?dswid=-344>

No caso de funcionários públicos, será entregue declaração emitida pela entidade patronal que ateste o escalão do abono de família, [com data do mês em que faz a candidatura ou do mês anterior](#) ;

3. Apenas para os alunos posicionados no 2º escalão do abono de família

Se um dos progenitores se encontrar desempregado há 3 ou mais meses deverá ser entregue declaração comprovativa dessa situação, com a data atual, emitida pelo Centro de Emprego ;

4. NIB/IBAN do(a) aluno(a) ou encarregado(a) de Educação, com o nome do titular da conta.